

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5644 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de outubro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . . - CATOLANDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 73 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 048/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros SERV TERC - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

Total Suplementado: 45.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

Total Anulado: 45.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -

CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.



WELLINGTON PORTO LIMA
Sec. de Finanças
CPF : 033.646.215-86



GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 354.862.015-91

ATOS OFICIAIS
